

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLEIA DIGITAL GERAL E EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES CELESTISTAS NAS COOPERATIVAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTRACOOOP , entidade sindical, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.139.333/0001-39, código sindical - 913.000.812.26983-0, sito a Rua das Rosas, nº 08, Jardim Cuiabá, CEP 78.043.128, em Cuiabá - MT, por intermédio do seu Presidente, Sr. Fabio Viana Pereira, e seu Secretário Geral, Ricardo Marana, conforme publicação de deferimento de seu registro sindical nos termos dos artigos 16, 17, 18, 19, 20 e 21 ambos do seu Estatuto da Entidade, convoca os sindicalizados ou não, para comparecerem virtualmente à assembleia Geral Extraordinária que será realizada no endereço eletrônico, www.assembleia.fenatracoop.com.br, após a inscrição o link para a participação estará disponível: CONVOCAÇÃO Dia 03/04/2022 às 09h em primeira convocação os trabalhadores da C.Vale - Cooperativa Agroindustrial, e em segunda convocação às 9h30 (horas), para comparecerem virtualmente à assembleia Geral Extraordinária que será realizada virtualmente no endereço eletrônico acima citado, para apreciar, discutir e aprovar o rol de reivindicação, com vistas para as negociações do Termo Aditivo ou Acordo Coletivo de Trabalho com as cooperativa representada pelo sindicato filiado a Fenatracoop a saber Sintracoop/MT, para firmar Termo Aditivo ou Acordo Coletivo de Trabalho na data base específica de 01/06/2022 à 31/05/2023. Em função da pandemia do coronavírus, por força de decretos presidenciais, e para não ocasionar aglomerações, para evitar possíveis evoluções de contaminações as assembleias intersindicais geral e extraordinária serão de forma virtual e as deliberações será de forma digital. Através do seguinte endereço eletrônico, www.assembleia.fenatracoop.com.br, os interessados em participar da assembleia, deverão se cadastrar, tal cadastro será exigido o número de matrícula do trabalhador, acompanhado do número do RG ou ainda do CPF, no endereço eletrônico acima, e somente após o cadastro efetuado é que o trabalhador garantirá a sua participação na assembleia que servirá também como lista de presença tais cadastros. As entidades, Fenatracoop e Sintracoop/MT, se compromete a guardar em absoluto sigilo; conforme a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) Lei 13.709/2018, bem como o sistema de deliberação, onde o participante cadastrado terá em cada deliberação o seu voto secreto em uma janela que será na hora da deliberação pelo presidente da assembleia aberta para votação com o devido tempo para votação e para apuração digital e eletronicamente, não mais que 10 minutos para deliberação e apuração em tempo real, que serão deliberados, apreciados, discutidos e aprovados os seguintes itens:

- a) Aprovação da ATA da assembleia anterior;
- b) Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicação para Termo Aditivo ou Acordo coletivo de trabalho, para cada cooperativa para o exercício de 01/06/2022 à 31/05/2023;
- c) Autorização para diretoria contratar advogados e economistas para o acompanhamento das negociações e caso infrutíferas as negociações, acompanhamento em mesa redonda no Ministério da Economia e Ministério Público do Trabalho e que ainda infrutíferas as tratativas negociais instaurar dissídio coletivo de trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e possíveis recursos ao Tribunal Superior do Trabalho e ações oriundas das negociações em recurso especial e extraordinários, Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF);
- d) Discussão e aprovação de data para o encerramento das negociações de cada e para cada cooperativa que não poderá se exceder mais do que 60 (sessenta) dias;
- e) Aprovação da comissão de negociação com a cooperativa;
- f) Discussão e aprovação do sistema de custeio sindical, taxa negocial e suas formas de cobrança;
- g) Assuntos Gerais.

As assembleias obedecerão ao quórum estatutário em primeira convocação, não obtido quórum em segunda convocação meia horas após conforme dia e horário de cada assembleia convocada marcado acima, o quórum será com dois terços dos associados presentes em primeira convocação e em segunda convocação com a presença de no mínimo 10 trabalhadores da cooperativa, presentes, porém com aprovação pela maioria de votos dos presentes.

Cuiabá, 25 de março de 2022

Fabio Viana Pereira

Ricardo Marana

Presidente SINTRACOOOP Secretário Geral SINTRACOOOP

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar